



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo nº 042

Livro nº 01 Folhas 05v

Recebido às 12:00 hs.

Em 15/06/2021

Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Projeto de Resolução nº 9 /2021

Resolução nº 310/2021

PUBLICADO POR AFIANÇAMENTO

Período 22/06/2021 a 07/07/2021

Visto e assinado

Dispõe sobre a constituição de Comissão

Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Bicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e considerando, ainda, a necessidade de revisão e adequação desta última, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, na forma do art. 89 da Lei Orgânica, combinado com o art. 64 e 65, I, do Regimento Interno da Câmara, Comissão Especial com a finalidade de análise e apresentação de proposta de Revisão/Atualização da Lei Orgânica do Município de Bicas (LOM).

Art. 2º. A Comissão será constituída de três vereadores, que terão prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a pedido, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação de Portaria com a designação de seus membros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2021.

Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente

José Fernandes Alves
Vice Presidente

Marcelo Navarro Jardim
1º Secretário

José Alberto Matias da Silva
2º Secretário

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 15/06/2021

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 21/06/2021

PROMULGADO
Em 22/06/2021